



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2022

Vereador: Júlio César Ferreira de Magalhães

### **DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARIA LINA DE SOUZA”, EM ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**Maria Lina de Souza**”, a via pública, com início na Rua Sol Nascente e término de frente ao terreno do Sr. Eraldo Curitiba, em Itaóca, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e comunicar por ofício as empresas fornecedoras: de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de junho de 2022.

**Júlio César Ferreira de Magalhães**

Vereador – Partido Republicanos





## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos meus nobres colegas Edis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da Rua **“Maria Lina de Souza”** na supracitada localidade, neste município.

O ato de nomear uma rua afirmar os direitos de todo cidadão e concede a familiares e amigos a oportunidade de homenagear um familiar. Em virtude disso, o objetivo aqui requerido é o de atender ao pedido dos familiares da senhora **Maria Lina de Souza**.

Maria Lina nasceu em 9 de março de 1952 é a segunda filha do senhor Júlio Correia de Souza e da senhora Diná Maria de Souza.

Morou em Palmital até se casar com o senhor Eraldo Curitiba, com quem teve dois filhos, muito caprichosa ajudava seu marido nas tarefas do dia a dia no sítio de sua família. Adorava fazer tapiocas aos finais de semana que eram vendidas por seus filhos como forma de ajudar nas despesas da família.

Sempre alegre e prestativa encantava a todos que a conhecia, sempre será lembrada com amor e carinho por seus familiares e amigos.

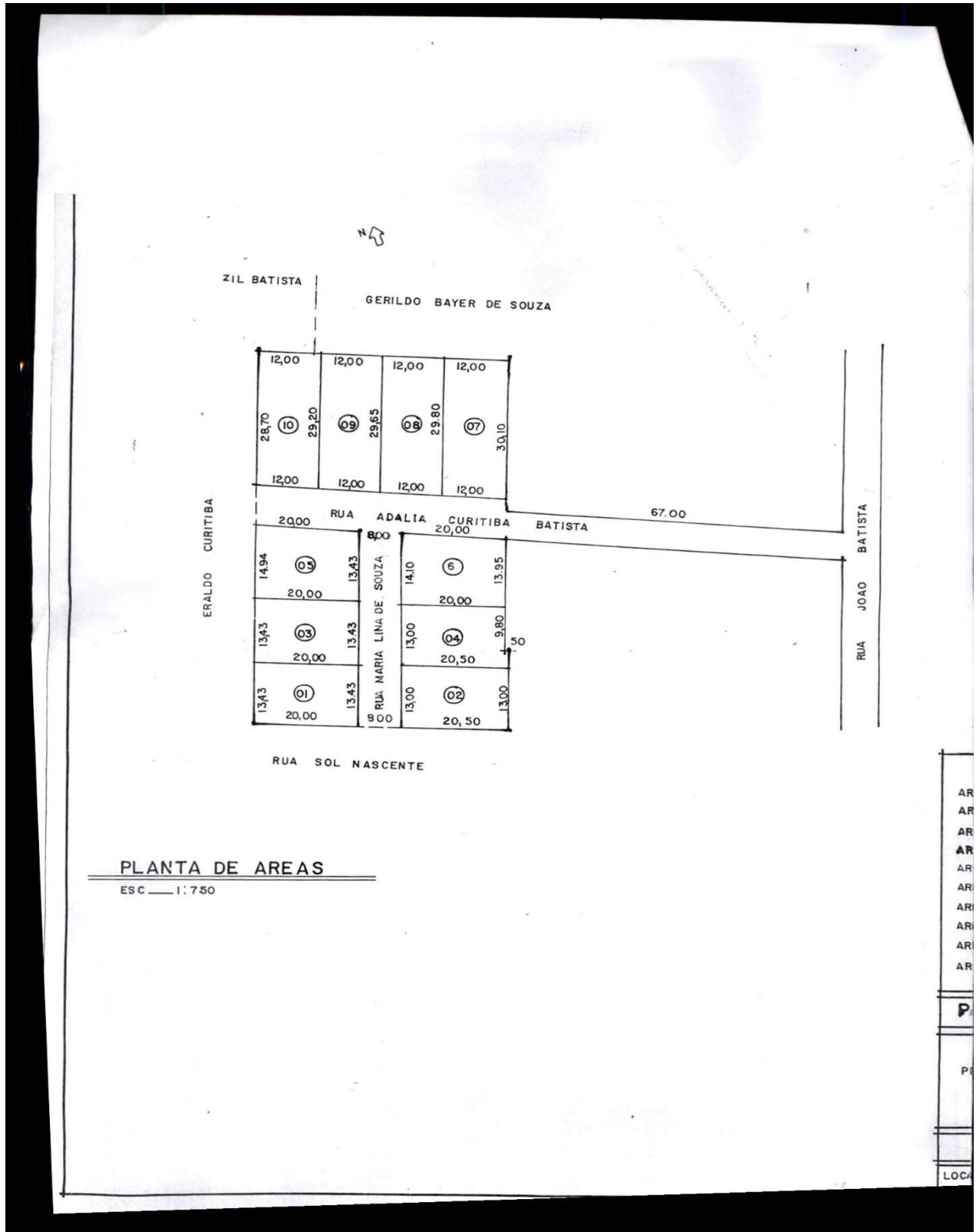
Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta Edilidade para aprovação da presente propositura, tendo como justa a homenagem em memória da **Sra. Maria Lina de Souza**.

Itapemirim-ES, 08 de junho de 2022.

**Júlio César Ferreira de Magalhães**

Vereador – Partido Republicanos

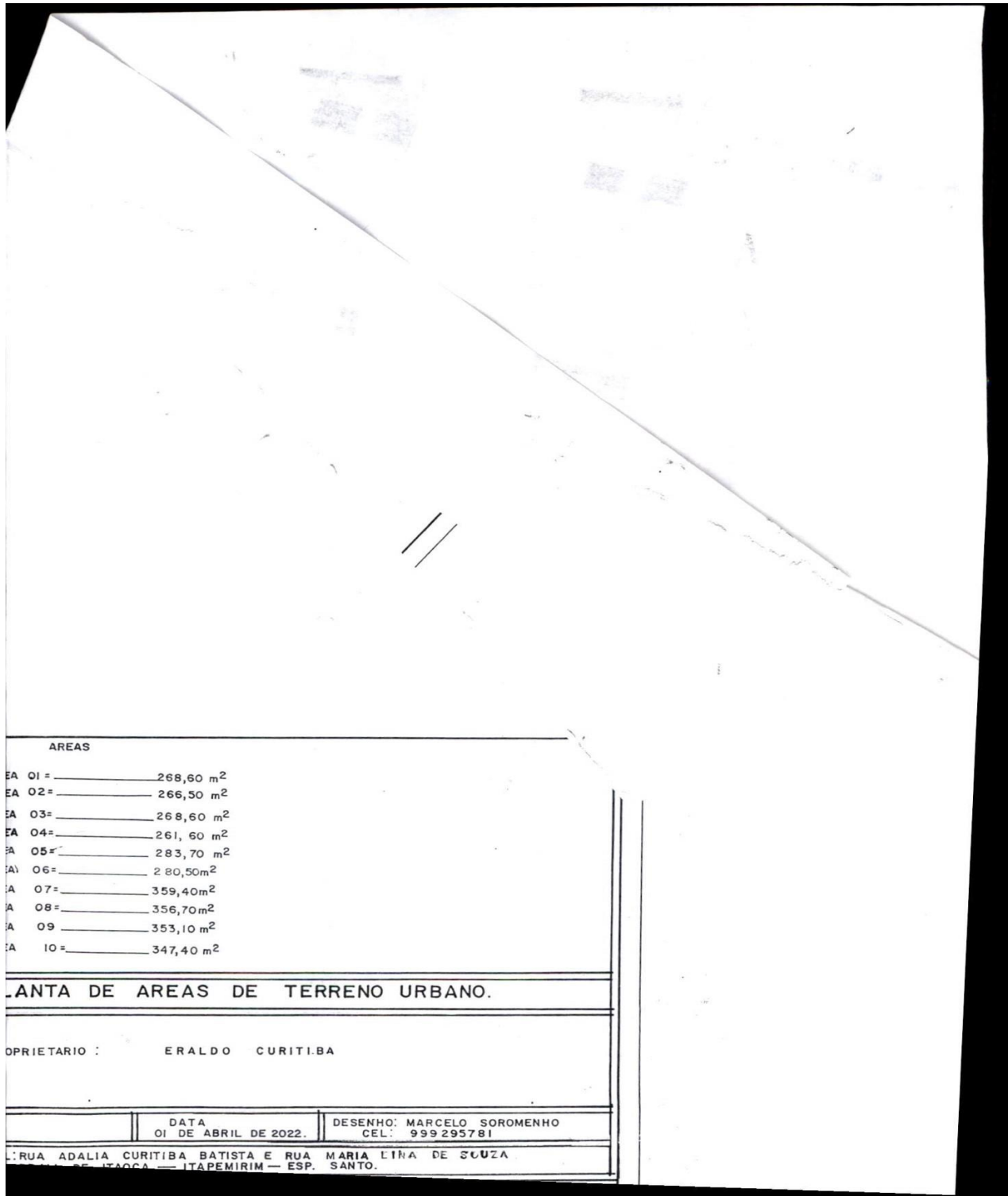




**PLANTA DE AREAS**

ESC 1 : 750







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**CARTÓRIO SOARES**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ITAPEMIRIM - ES  
Rua Cel. Marcondes de Souza, 255 - Tel.: (28) 3529-5409

FABIANO DE SOUZA SOARES  
OFICIAL SUBSTITUTO

TEÓFILO SOARES DA SILVA  
TABELIÃO E OFICIAL

Oficial \_\_\_\_\_ Titular. = \_\_\_\_\_ do Registro Civil

**ÓBITO Nº 5.918. = \_\_\_\_\_**

CERTIFICO que às fls. 86v. = \_\_\_\_\_, do livro nº C - 26. = \_\_\_\_\_ do Registro de ÓBITOS, foi feito. = \_\_\_\_\_ hoje o assento de MARIA LINA DE SOUZA. = \_\_\_\_\_, falecid a. = \_\_\_\_\_ a 18 de setembro. = \_\_\_\_\_ de 2007. = \_\_\_\_\_ às 10:20 horas, em o Hospital Maternidade Santa Helena, nesta Cidade. = \_\_\_\_\_

do sexo feminino. = \_\_\_\_\_, de cor branca = \_\_\_\_\_, profissão aposentada. = \_\_\_\_\_ natural de Itapemirim - ES. = \_\_\_\_\_

residente e domiciliada em Itaóca - neste Município. = \_\_\_\_\_

com 55 anos = \_\_\_\_\_ de idade, estado civil solteira. = \_\_\_\_\_

filh a. = \_\_\_\_\_ de Julio Correa de Souza. = \_\_\_\_\_

profissão falecido. = \_\_\_\_\_ natural de . = \_\_\_\_\_

residente . = \_\_\_\_\_

e de Dona Dinah Maria de Souza. = \_\_\_\_\_

de profissão falecida. = \_\_\_\_\_ natural de . = \_\_\_\_\_

residente . = \_\_\_\_\_

Foi declarante o Sr. Eraldo Curitiba. = \_\_\_\_\_

sendo o atestado de óbito firmado por Dra. Ana Paula Freire Mezher, CRM-5413. = \_\_\_\_\_

que deu como causa da morte Parada Cárdio respira-

tória. = \_\_\_\_\_ e o sepultamento feito no cemitério de

Itapemirim - ES. = \_\_\_\_\_

Observações: Era eleitora. Não ficaram bens à inventariar. = \_\_\_\_\_

Ficaram dois filhos, Leandro e Camila. = \_\_\_\_\_

O referido é verdade e dou fé.

Itapemirim - ES, 18 de SETEMBRO de 2007







## AUTORIZAÇÃO

Eu, Camila de Souza C. Bezerra, inscrito(a) no CPF sob o nº 131.029.537-94 e RG sob o nº 4.157.598, residente e domiciliado(a) à Rua Projétila s/nº, bairro Itaíca, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Maria Lina de Souza (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 30 de Maio de 2022.

Camila de Souza Coutinho Bezerra  
DECLARANTE





Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N. 085.351.498

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.  
Rua Florentino Faller, 80 - 1ª, 2ª e 3ª andar - SL 101, 102, 201, 202, 301 e 302  
Edifício Módel I, Enseada do Sul - Vitória/ES - CEP 29050-310  
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

**591178**  
Conta do Mes  
**MARÇO/2022**

Dados Cadastrais  
**ERALDO CURITIBA**  
RUA PROJETADA S/N  
29330-000 ITAOGA / ITAPEMIRIM - ES  
Cod.Fiscal Oper: 5256 Grupo/subg: 6/62 Tp.tornec.: Monofásico  
Classe/Subclasse: RURAL - AGROPECUARIA  
Mod.Tarif.: Convencional Tensão Nominal: 127 V U.L.: B45/P04H.19

Medidor 14938653 Ativo kWh 13196  
Leit. Atual (+) 12043  
Leit. Anter. (-) 12043  
Consumo (=) 353

Histórico de Faturamento			
Mês / Ano	kWh	ES	RS
03/22	353		345,23
02/22	313		300,62
01/22	300		290,63
12/21	266		259,26
11/21	255		249,68
10/21	251		245,75
09/21	280		244,59
08/21	220		186,36
07/21	212		163,17
06/21	200		140,67
05/21	210		143,56
04/21	244		160,02
03/21	248		166,50
02/21	285		186,18

Dados Importantes  
Leit. Anter.: 21/02/2022 Leit. Atual: 24/03/2022 Emissão/Apresentação: 24/03/2022  
Prev. Prox. Leitura: 26/04/2022 Numeração: 22/03/2022 Número dias de Faturamento: 31 dias

Detalhes de Faturamento

Descrição	Quantidade	X	Tarifa (RS)	Total RS
Fornecimento de energia elétrica		X		
Consumo Ativo kWh	353	X	0,53725000	189,65
Adicional Bandeira Escassez Hídrica		X		50,13
Tributos		X		3,42
PIS		X		15,72
COFINS		X		86,31
ICMS		X		

BANDEIRAS TARIFARIAS  
BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: ESCASSEZ HÍDRICA  
Nº dias Fat. Bandeira Escassez Hídrica: 31 dias (21/02/2022 à 24/03/2022)  
Informações sobre sistemas de faturamento...

